



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 237/2019**

De 02 de Setembro de 2019

**Concede Prêmio Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 104/2019,

**Resolve:**

Conceder Prêmio Especial Por Completar 25(vinte e cinco) anos de Serviço Público, ao Servidor **Ceanir Francisco Guizolfi**, Matrícula 70, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Vigia, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês Setembro/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Setembro de 2019.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal